

# Emprel

**PARECER TÉCNICO Nº 057/2019 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS - OFÍCIO  
Nº327/2019 - GEAFI/SADGP**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PREFEITURA DO RECIFE**



Recife 28 de Junho de 2019

## Parecer Técnico nº 057/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 327/2019 – **GEAFI/SADGP**

### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício N° 327/2019 – GEAFI/SADGP**, para atualização do parque de equipamentos de TI, desta Secretaria, que tem por objeto: “Informamos que é de interesse desta Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas aderir, na qualidade de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 03/2018**, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, firmado entre empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, cujo objeto é a aquisição de notebooks, conforme os quantitativos descritos abaixo.


Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, através do **Ofício nº 327/2019-GEAFI/SADGP**, do **Sr. Rodrigo Ciarlini**, Gerente Administrativo e Financeiro, Recife, 19 de junho de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico, acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em seus processos de automação modernizando aumentando assim a produtividade dos seus servidores além do benefício em melhorar a vida do cidadão. Se alinha ainda com a política de aquisições centralizadas da prefeitura do Recife, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8.666/93, política esta, que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados e as



necessidades dos usuários da prefeitura quanto ao uso destes equipamentos para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela EMPREL.

Neste contexto a **SADGP** opta pela contratação para aquisição de equipamento para consecução e otimização das suas atividades.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento a ser Adquirido

Item	Qtde	Especificação do Material
17	30	<b>Notebook ACER modelo A 515-51.</b> Processador Intel Core I5-7200U; 4GB DDR4 de RAM; 1TB de HD; Windows 10 x64 bits PT-BR; Maleta p/ transporte notebook/Adaptador HDMI para VGA. GARANTIA 12 MESES DO FABRICANTE.  UFSB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UASG 158720 – VENC. 12/07/2019.

Em nossa análise concluímos que em razão do não atendimento aos padrões e normas técnicas das especificações do equipamento proposto, **por não conformidade do Sistema Operacional Windows 10 x64bits, versão HOME**, o mesmo não atende aos fins pretendidos por esta SADGP.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

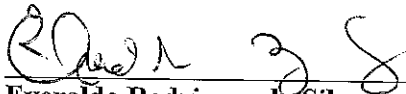
Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.



Anexo I – Cópia do e-mail do fornecedor Lider Notebooks confirmando que a Licença do Windows é na **versão Home**.

## CONCLUSÃO

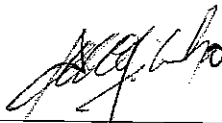
Considerando as conclusões **a que chegamos** nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas do equipamento ofertado pela **Ata de Registro de Preços nº 03/2018**, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018, firmado entre a empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, para fornecimento de equipamentos Notebook ACER modelo A 515-51, informamos que o Sistema Operacional fornecido, **Windows 10 versão Home**, **não está em conformidade** com os padrões do ambiente operacional da Rede de Dados da Prefeitura do Recife, portanto havemos que obstar quanto a sua aquisição.



**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira  
Chefe do Departamento de Atendimento ao Usuário  
Mat. 600-9  
EMPRESA

28/06/2019

E-mail de Empresa Municipal de Informática - EMPREL - MPAC

# Emprel

EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>

---

## MPAC

---

EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>  
Para: Greyce Soares <lider@lidernotebooks.com.br>

23 de maio de 2019 13:08

Greyce,

Por gentileza, nos informe se o Windows 10 do Notebook a seguir, é na versão Professional?

UFSEB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UASG 158720 - VENC. 12/07/2019  
(FEDERAL)

Preço 002/2018 - ITEM 17 - Qtda Registrada: 1000 - Valor R\$ 2755,00

NOTEBOOK ACER A515-51 15-7200U/4GB DDR4/1TB HD Windows 10 x64 bits PT-BR

Maleta p/ transporte notebook/Adaptador HDMI para VGA

GARANTIA 12 MESES DO FABRICANTE

Obrigado,

Sds,

[foto das mensagens anteriores cortada]

**Everaldo Rodrigues da Silva**  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA  
UNIDADE OPERACIONAL CENTRAL DE ATENDIMENTO  
81 3365-7175

# Emprel



28/06/2019

E-mail de Empresa Municipal de Informática - EMPREL - MPAC

# Emprel

EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>

## MPAC

Greyce Soares <lider@lidernotebooks.com.br>  
Para: EVERALDO RODRIGUES DA SILVA <everaldo@recife.pe.gov.br>  
Cc: nedja.moura@recife.pe.gov.br

23 de maio de 2019 14:31

Prezado Everaldo,

Bom tarde!

Não é versão profissional, mas em função da parceria podemos incluir Windows 10PRO para no mínimo pedido de 10 (dez) máquinas.

Lembrando que este a garantia é de 12 (doze) meses bairão.

Att.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

